

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE FORTALEZA**

EDITAL nº 11/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE
'NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU DÉBUTANT' E DE
'CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1'**

O diretor de Extensão e Relações Empresariais do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 16/10/2017 a 19/10/2017, as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

- ✓ NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU DÉBUTANT*;
- ✓ CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para dois (2) cursos de extensão na modalidade presencial, sendo que o curso 'NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU DÉBUTANT*' oferta duas turmas (TURMAS A e B) e o curso de 'CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1' oferece apenas uma turma (TURMA C).

1.2. São objetivos específicos do curso 'NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – *NIVEAU DÉBUTANT*' (TURMA A e B):

- ✓ Desenvolver noções elementares da Língua Francesa por meio das habilidades de compreensão (oral e escrita) e de expressão (oral e escrita), capacitando os alunos ao uso da língua francesa, para que eles se expressem no idioma e compreendam as diversas situações comunicativas da vida cotidiana;
- ✓ Estudar regularidades e particularidades básicas da estrutura léxico-gramatical;
- ✓ Estudar aspectos básicos da cultura francófona.

1.3. São objetivos específicos do curso ‘CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1’ (TURMA C):

- ✓ Desenvolver as habilidades de compreensão e de expressão em diversas situações comunicativas, por meio de textos (escritos, orais e imagéticos) pré-selecionados, abordando temas de interesse dos participantes e estruturas linguísticas em nível intermediário e/ou avançado, no propósito de aperfeiçoar os atos de fala na comunicação em língua francesa (conversação, discussões, debates...);
- ✓ Estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical;
- ✓ Estudar aspectos culturais do universo da francofonia.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de **25 vagas** para cada turma, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **10**

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: **15**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (*campus* de Fortaleza) e externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3^a idade e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário da atividade ofertada.

3.2. O Curso de ‘NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESAS – NIVEAU DÉBUTANT’ (Turmas A e B) é direcionado a:

- estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza do IFCE e à comunidade externa. Pessoas que tenham o ensino fundamental completo: jovens, adultos e quem se identifica na inclusão da 3^a Idade e em busca de qualificar e complementar sua formação profissional e/ou expandir novos conhecimentos.

3.3. O Curso de ‘CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1’ (Turma ‘C’) é direcionado a:

- estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza do IFCE e à comunidade externa. Pessoas que tenham o ensino fundamental completo e conhecimento prévio do idioma, ou seja, jovens e adultos em busca de qualificar e

complementar sua formação profissional e/ou expandir novos conhecimentos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As **inscrições** são **gratuitas** e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, no período de **16 a 19 de outubro de 2017**, sendo que os candidatos poderão se inscrever até às **23h59 do dia 19 de outubro de 2017**.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos será sorteio, a ser realizado no dia **20/10/2017**, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.4. O resultado final dos inscritos em cada curso será divulgado no dia **20 de outubro de 2017** no site www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão - DIREX do *campus* de Fortaleza.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.2. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente, com entrega de documentos, na Direção de Extensão do IFCE – *campus* de Fortaleza nos dias **20 e 23 de outubro de 2017** no horário das **8h às 17h**.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os documentos e assinar um termo de compromisso com o curso.

6.4. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no período estipulado no item **6.2** perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.6. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- ✓ 1 fotografia 3X4;
- ✓ Fotocópia e original da carteira de Identidade;
- ✓ Fotocópia do comprovante de residência do último mês.

OBS: a não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.7. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6.8. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. Os cursos possuem carga horária de 40 horas (cada curso) e serão realizados no período de 23 de outubro de 2017 a 22 de dezembro de 2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus de Fortaleza*, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos por turma, da seguinte forma:

- ✓ **Turma A:** às **segundas-feiras e quartas-feiras**, no horário das **9h às 10h30**, correspondente ao curso ‘NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU DÉBUTANT’ (pela inclusão da 3ª Idade);
- ✓ **Turma B:** às **segundas-feiras e quartas-feiras**, no horário das **10h45 às 12h15**, correspondente ao curso ‘NOÇÕES BÁSICAS DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA – NIVEAU DÉBUTANT’;
- ✓ **Turma C:** às **sextas-feiras**, no horário das **13:30 às 15:30**, correspondente ao curso ‘CONVERSAÇÃO EM FRANCÊS: ENTRE TEXTOS 1’.

7.3. Para as três turmas, está prevista a ocorrência de aulas em **quatro sábados letivos**, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação em cada curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	16 de outubro de 2017
Período de inscrição	16 a 19 de outubro de 2017
Sorteio	20 de outubro de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	20 de outubro de 2017
Matrícula dos classificados	20 e 23 de outubro de 2017
Início das aulas	23 de outubro de 2017 (TURMA A e B) e 27 de outubro de 2017 (TURMA C)
Previsão de término das aulas	20 a 22 de dezembro 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso

e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão - DIREX ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* de Fortaleza.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 16 de outubro de 2017.



EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Diretor de Extensão e Relações Empresariais
do *campus* de Fortaleza do IFCE**